

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Roma dos Logueiros-se-EMEBE do dia vinte e nove de julho de dois mil e noventa e nove. Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e noventa e nove, às nove horas e quinze minutos, iniciou a reunião, na casa dos conselho localizada na Avenida Oceânica, 287, nesta cidade, com a participação das conselheiras: Sônia Angélica Fontes Correia, presidente deste conselho e representante titular da SEMED, Valmíria José das Chagas, Maria Elenilde Soares dos Santos e Josefa Suzinilde de Oliveira Nascimento, representante titular e suplentes da SEMED, Edna Rocha Santos, representante titular dos professores da rede pública municipal de B.E., Roziane Melo Silva Ferreira e Gilenilda Souza Santos, representantes titulares dos pais de alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de B.E. e a técnica em legislação do EMEBE, a professora Nanci Fabiana dos Anjos Pinto Reis. A presidente solicitou da conselheira Maria Elenilde a leitura da ata da reunião anterior, que após lida e apreciada foi aprovada por todos os presentes. Segue em seguida, a presidente se colocou, abordando sobre a mudança de denominação de três unidades educacionais da rede municipal, na qual, através do ofício nº 54/2019/EMEBE, foi solicitado a Câmara Legislativa uma justificativa para a mudança e para a escolha da nova denominação e ainda uma revisão na estrutura da redação das leis que regularizam essas mudanças, e que tal solicitação foi respondida pelo ofício nº 218/2019/EMEBE, justificando que a mudança se deu por conta de uma Notificação do Tribunal de Contas de Sergipe, em cumprimento ao art. 1º da Lei 12.781/2013, que proíbe, em todo território Nacional, a atribuição de nomes de pessoas vivas em qualquer modalidade ou bem público de qualquer natureza, pertencente a União ou às pessoas jurídicas da administração,

indireta. Já sobre como foi realizada a escolha das novas denominações e da revisão textual, não houve justificativas. A saber as unidades educacionais foram: Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Terezinha dos Santos / Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Marli Moura de Lima; Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Santos Oliveira / Escola Municipal Professora Gelvânia Moura da Silva; EMEI Dr. José Augusto Cruz Santana / EMEI Messias Ferreira dos Santos. Informou também que já orientou as unidades educacionais como proceder diante dessa mudança. Continuando, a presidente fez uma abordagem sobre os Processos de Credenciamento e Autorização da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Santos Oliveira, que está no Ministério Público relatando ainda que para o Ministério da Educação a escola é denominada de E.M. Cleandro Maril e que no momento e que no momento, já possui outra denominação. O Processo de Credenciamento e Autorização da EMEI Ester Martins, encontra-se em tramitação neste órgão, explicando que em discurso a respeito desses processos na câmara de Educação Básica foi decidido estas escolas teriam a oportunidade de se adequarem conforme o prazo concedido as demais instituições, e colocado em plenário, a decisão da câmara foi aprovada por todos. Sobre o Centro Educacional Passo a Passo, foi colocado que a visita foi realizada, embora não recebida pela responsável legal da referida instituição, alegando ter um compromisso naquele momento, se comprometendo em comparecer ao CMEB, e que comparecendo, foi orientada por este órgão, e mais uma vez, se comprometeu em retornar para regularizar o trâmite legal para o encerramento das atividades. Diante da situação, o colegiado decidiu esperar a

visita de sindicância, caso haja o descumprimento das determinações, o processo será encaminhado ao Ministério Público. O terceiro ponto abordado foi o Projeto Político Pedagógico e seus instrumentos executores. A presidente apresentou o Parecer de nº 03/2019/EL/EMEBC, constituinte do Processo de número 04/2019/EL/EMEBC, que trata da apreciação do Projeto Político Pedagógico - PPP e seus Instrumentos de Execução, que tem como Conselheira Relatora a Professora Valmíria José das Chagas. A relatora fez toda a explanação, concedendo seu voto favorável ao Parecer, aprecia o Projeto Político Pedagógico e seus Instrumentos Executores, sendo aprovado por todos. Em seguida, apresentou a minuta da Resolução Normativa nº 01/2019/EMEBC, que institui diretrizes Operacionais para abertura de processos que tratam de pedidos de apreciação do Projeto Político Pedagógico - PPP e a aprovação de seus instrumentos de execução da rede de ensino e das instituições educacionais integrantes do sistema de Ensino do Município de Barra dos Coqueiros, nos termos da Resolução Normativa nº 03/2018/EMEBC e nº 01/2016/EMEBC. A presidente adentrou, fazendo colocações sobre a data limite e proclamação excepcionalmente no ano de 2019, até o dia 15 de Outubro, alinhando a situação ao estado e ao País, tempo favorável também para a estruturação do EMEBC, diante da demanda de atividades. Colocando em plenária para a votação, a minuta foi aprovada por unanimidade, passando ao teor de Resolução nº 01/2019/EMEB. Apresentando o descritivo do Projeto Político Pedagógico, foi feita uma explanação através da leitura, ao tempo fazendo alguns ajustes onde julgava-se necessário, finalizando esta apreciação, foi colocado em votação pelo plenário, que por unanimidade foi aprovado o Descritivo para elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP, a luz da BNCC - Base Nacional

Curricular Comum e do Currículo de Sergipe. Nada mais
a ser discutido, a presidente agradeceu a participação
e edificação de todos e encerrou a reunião às doze
horas e vinte minutos. Eu, Maria Edmilde Soares dos San-
tos, secretaria a reunião e registrei a presente ata que
após apreciação e aprovação, vai por mim e pelos demais
assinada. Barra dos Coqueiros, vinte e nove de julho
de dois mil e oitocentos e noventa. Maria Edmilde Soares dos Santos, Val-
mira José dos Chagas, ^{Genie Angélica Fontes Correia} ~~queminha Soares~~
Santos, Brígida Melo Silva Ferreira, Eclair Rocha Santos,
Andrezza Farias Santos,